N.° 462. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 27 DE AGOSTO. *S. Joze Galazens.*

Preamar as 11 horas e 42 minutos da manhãa.

ARTIGOS DE OFFICIO.

PARA haver de ser confirmada por este Governo a Nomeação de Alferes da decima sexta Companhia das Ordenanças do Districto da Muribeca, que na pessoa de Joze da Costa Dourado fez o Capitão Commandante da mesma Companhia Antonio de Sa' de Albuquerque Mello, e que me foi apprezentada com a sua approvação; faz-se necessario, que V. S. informe, se dito Capitão ja tem a sua Patente Confirmada; sem o que não podera' ser reconhecido Capitão, e por conseguinte fazer taes Nomeações. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Capitão Commandante Interino das Ordenanças desta Cidade João Evangelista Pereira.

AFIM de evitar rivalidades, e Crimes, que sempre rezultão, e com prejuizo do Serviço, de por a gente das Ordenanças sujeita a outros Chefes, que não sejão os de seu Corpo, não posso convir na medida, por V. S. lembrada em seo Officio de 24 do corrente, de se mandar por as suas Ordens as Patrulhas do referido Corpo, que tem de fazer as rondas de Policia na Cidade de Olinda nos dias Segundas, Terças, e Quartas feiras. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Coronel do Estado Maior do Exercito Antonio Borges Leal.

FIco entregue da sua Certidão de Juiz de Paz da Freguezia de Mocós, que me foi remettida com seo Officio de 20 de Junho; ficando igualmente inteirado de todo o seo Conteudo: tenho a dizer-lhe, que forão expedidas as Convenientes Ordens as Authoridades Militares, e de Ordenanças, para prestarem com promptidão os auxilios requizitados pelos Snrs. Juizes de Paz, e Ordinarios; e que, quanto a nomeação de seos Officiaes; deve regular-se pelo Decreto de 21 de Janeiro deste anno acerca dos Empregados na segunda Linha. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Juiz de Paz da Capella Filial de Mocós Padre Francisco Joze Pereira.

VI o Termo de Vistoria feito no Paquete Constança, e que V. S. me remetteo em seu Officio de 24 do corrente no qual se declara ser preciza a despeza de seiscentos mil reis, e o espaço de 15 dias para sa fazerem os concertos, e reparos, de que preciza dito Paquete, mencionando-se ao mesmo tempo, que sendo esses concertos no interior não embaraçarião sua sahida no 1.° do proximo mez, quando assim fosse determinado, ao que tenho a responder-lhe, que Ordenando o Imperial Avizo de 15 de Março deste anno expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que neste Porto se não fação nos Navios Nacionaes, e Imperiaes mais, do que os necessarios, indespensaveis concertos ou aquelles, para que haja ordem pozitiva da mesma Secretaria, não posso annuir, em que se fação outros concertos, e reparos se não os absolutamente necessarios para sua navegação; devendo dito Paquete fazer-se de vella impreterivelmente no 1.° de Agosto; visto, como se mostra da vistoria, que a falta de semelhantes reparos não o inhibe de poder continuar a sua viagem. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco

26 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Capitão Tenente Intendente da Marinha Antonio Pedro de Carvalho.

EDITAL.

O Doutor Joaquim Aires de Almeida Freitas Ouvidor da Comarca do Reciffe pela Ley &c.

FAço saber, que por este meu Juizo se hade arrematar a quem mais der, findos os vinte dias da Ley, na porta da casa de minha residencia, a safra que este anno tem o Engenho Novo da Muribeca pertencente ao casal do falescido Antonio de Moraes Silva, calculada pelos avaliadores respectivos em mil e duzentos paens, avaliada por trez contos cento e oitenta mil reis livre das despesas que se hade fazer em tirar a mesma, tendo o arrematante para o dito fim dez bestas, e oito bois manços que entregara' a quem no dito Engenho estiver logo que acabar de tirar a referida safra, obrigado a pagar huma taxa, bolandeira, e rodêtes novos sem o que naõ pode moer dito Engenho. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o prezente assignado por mim nesta Cidade do Recife aos 25 de Agosto de 1830. E eu Joze Francisco de Souza Magalhães, o subscrevi.

Joaquim Aires de Almeida Freitas.

Camara Municipal.

Deve a Camara e Hade Haver.

Deve a Camara	
AO Cofre do Deposito Geral....................	1:502U879
Ao Cofre da Fazenda Nacional....................	6:000U000
A Joze Ramos de Oliveira..	1:384U638
A Decima................	125U000
A trinta e oito dos quarenta Accionistas no emprestimo para a Praça nova........	4:085U000
Aos Empregados da Camara o seo ultimo quartel deste anno de 1829.............	735U610
	13:833U127

Hade Haver.	
DOs rendeiros das lojas da Praça da União......	1:970U000
De foros vencidos..........	198U290
Do Rendeiro da Aferição, Ribeira do Peixe, Praça da Boa-vista, e dos Sepos e repezo...............	362U250
Do Rendeiro da Praça nova o ultimo quartel...........	107U500
Do Rendeiro das medidas da mesma Praça o ultimo quartel.................	55U525
Do Rendeiro da Casa da Polvora....................	6U050
Do Inquiridor do Geral, donativo do seo Officio......	33U330
Do Escrivão do Alcaide idem	20U000
Dos Juizes de Facto condemnados no anno de 1828 e 1829....................	3:050U000
	5:802U945
Excesso do debito..... Rs.	8:030U182
	13:833U127

Existem no Cofre como da Conta respectiva Rs. 1:940U948

Nota.

Tem a Camara de receber de mais as multas impostas âos Parochianos por occazião das eleições; porem esta cobrança esta' suspensa ate' a decisão do Conselho Geral por Accordão da Camara de 21 de Outubro de 1829.

Tem de mais a receber as multas impostas pelos Fiscaes aos transgressores das Posturas constantes das Relações A. B. C. D. E. F.

Conta da Receita desde 23 de Maio até 30 de Agosto do anno de 1829.

DA sobra do anno de 1828	328U679
Da sobra do primeiro semestre do anno de 1829...	325U637
Da Aferição.................	616U250
Da Ribeira do Peixe.......	154U530
Da Praça da Boa-vista......	100U000
Des Sepos e repezos.........	87U500
Das medidas da Praça da Boa-vista.................	4U000
Da Aferição, Ribeira do Peixe, Praça da Boa-vista, Sepos, e repezos o que faltava para completar o 2.° quartel destas rendas....	200U000
Da Praça nova	107U500
Das medidas da mesma Praça	55U525
Da Casa da Polvora.......	6U050
Das Provizões.............	28U800
Das Cordeações............	14U400
Das condemnações impostas pelo Almotacel..........	50U000
Das multas impostas pelo Juiz de Paz de S. Antonio	101U000
Das multas impostas aos Juizes de Facto.............	320U000
Das multas de 13 pessoas multadas das Freguezias de S. Antonio, e Boa-vista, por não darem as suas listas	130U000
Das multas impostas pelo Fiscal do Recife..........	36U000
Das multas impostas pelo Fiscal da Boa-vista.......	49U030
Das multas impostas pelo Fiscal de S. Antonio....	104U000
Das multas impostas pelo Juiz de Paz da Boa Vista	26U000
	2:844U871

Conta da Despeza de 23 de Maio a 30 de Agosto do anno de 1829.

COm luzes, e agoa para os prezos..................	53U360
Com festas naõ inclusa a cera	78U000
Com cera..................	89U460
Com despezas miudas......	11U180
Com feitio de 5 varas......	1U600
Com douradura das mesmas	60U000
Com remessa de Officios...	14U280
Com os Expostos..........	25U000
Com Medico e Cirurgiaõ...	166U000
Com a Decima............	65U520
Com o Secretario..........	75U000
Com o Porteiro............	28U332
Com o segundo Porteiro....	65U500
Com os Fiscaes............	46U942
Com Andre Avelino Correa de Barros, Accionista do emprestimo, resto da sua acçaõ....................	17U500
Com o Procurador dos 6 por cento que lhe pertencem cobrar reis 2:190U555....	131U433
	929U107
Que recebeo..............	
Remanecente que se recolheo no cofre da Camara..	1:915U764
	2:844U871

Conta da Receita desde 30 de Agosto ate' 30 de Novembro de 1829.

DA Praça nova	107U500
Das medidas da mesma praça	55U525
Da casa da polvora	6U050
Da praça da Boa Vista, sepos, e repezos, aferiçaõ, e rebeira do peixe, por conta do quartel vencivel em o ultimo de Dezembro	600U000
De condemnações impostas pe-	

Conta da Despeza nos mezes de Setembro, Outubro, e Novembro do anno de 1829.

COm luzes, e agoa para os prezos	66U240
Com festas	32U000
Com despezas miudas	15U030
Com remessa de Officios	14U200
Com cera	47U765
Com Impressos	19U480
Com cadeados para as porteiras dos curraes	6U080

lo Fiscal do Recife	93U000
De condemnações impostas pelo Fiscal de S. Antonio	113U000
Das condemnações impostas pelo Fiscal da Boa Vista	70U000
De multas impostas aos Juizes de Facto	20U000
De multas aos Parochianos que naõ deraõ listas para as eleições	6U000
Da reposiçaõ feita pelo Procurador de parte de huma condemnaçaõ	4U000
De provizões	3U200
De cordeações	22U400
De foros	46U670
	1:147U345

Com duas copias da planta da estrada projectada para a Cidade de Olinda por ordem do Governo	20U000
Com o feitio das molduras para ellas	9U600
Com o ordenado do Secretario	191U666
Idem do Porteiro	75U000
Idem do dito Supplente do da Camara	37U500
Idem do Alcaide	10U000
Idem do Porteiro do Auditorio	8U000
Idem do Solicitador	10U000
Com os Fiscaes	137U500
Com os Expostos	25U000
Com o desentulho do Campo do Colegio	161U260
Com o Procurador de 6 por cento sobre reis 1:147U345 que recebeo	68U840
Com o Medico e Cirurgiaõ	167U000
	1:122U161
Remanecente a favor da Camara	25U184
	1:147U345

Esta' conforme.
Joze Maria d'Albuquerque e Mello.
Secretario da Camara Municipal.

Correio.

O Paquete Inglez Frolic recebe as mailas para a Bahia, e Rio de Janeiro no dia 28 do corrente pelo meio dia.

Avizos Particulares.

JOZE Francisco Pinto Guimarães, Cirurgiaõ approvado no Hospital Real de S. Joze em Lisboa, anuncia ao respeitavel Publico que elle mudou a sua residencia para a rua do Livramento câza D. 18, aonde continua no exercicio de sua arte.

Preciza-se falar com o Proprietario, ou Procurador de huma caza, meia-agua, por detraz da rua de S. Rita, onde morava Custodio Joze Moreira, e hoje mora a viuva demente do mesmo, e como se ignora quem sejaõ os Snrs. roga se aos mesmos queiraõ hir a Pracinha do Livramento a loja de fazendas D. 25, ou anunciarem por este Diario as suas moradias para serem procurados.

Compra-se.

HUM escravo moço ladino, e sem vicio; quem o tiver auuncie por este Diario, ou dirija-se a rua da Madre Deos, na loja de fazendas defronte do beco do Incantamento.

Arrematação.

PELO Juizo da Ouvidoria Geral do Civel, Escrivaõ Rangel, na praça de 30 do corrente mez de Agosto, se arrematara' a quem lanço maior offerecer, o superior, novo, e bem construido Brigue Aldina, forrado, e pregado de cobre, com todos os seus pertences em sofrivel estado: quem nelle se proposer licitar se podera' dirigir no referido dia, em Audiencia, do citado Juizo, na casa da Rellaçaõ.

Fernambuco na Typografia do Diario.